



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 757/2026/DE-EBSEH

Brasília, 27 de janeiro de 2026.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 757ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 27 e 28 de janeiro de 2026, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente, Presidente em exercício, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registradas as ausências justificadas do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis; e da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Processo 23530.002714/2021-01: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2021, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh; e

2) Processo 23477.025470/2025-41: Permissão de uso para exploração de painel eletrônico de mídia digital na Empena Cega do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUCFF/CH-UFRJ), da Rede Ebserh.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Diretoria Executiva, no que tange à apreciação de determinados assuntos, os processos em questão foram incluídos na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

1) Processo 23530.002714/2021-01. Trata-se da proposta de **celebração do 8º (oitavo) Termo Aditivo (TA) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2021**, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da Rede Ebserh, com o Município de Aracaju, Sergipe (SE), por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde

(SMS), via Fundo Municipal de Saúde, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e respectivo Documento Descritivo, por mais 6 (seis) meses, no período de 03/02/2026 a 02/08/2026. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) elaborou o Voto - SEI nº 3/2026/SCH/CGAH/DAS (57366855), em que constam informações sobre a proposta em questão. Em decorrência da celebração de aditivo ao IFC proposto, o **valor contratualizado** passará a ser de R\$ 3.343.371,39 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) ao mês, totalizando o montante de R\$ 20.060.228,34 (vinte milhões, sessenta mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondente à prorrogação de vigência ora proposta, conforme modalidade de financiamento sob orçamentação parcial e formas de repasse definidas no Documento Descritivo. Destacou-se que os referidos valores serão atualizados na ocasião de formalização de novo IFC, que se encontra em processo de pactuação, não havendo prejuízo de repasse ao HU-UFS quanto aos recursos até então recebidos e ainda não constantes em instrumento contratual. Na minuta do 8º (oitavo) TA ao IFC, consta previsão de extinção antecipada caso seja assinado, antes da data final da vigência, novo IFC que está em trâmite, hipótese em que o TA será considerado rescindido a partir da assinatura do novo instrumento de contratualização. Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes, contratante (SMS Aracaju/SE) e contratado (HU-UFS), com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 8º (oitavo) Termo Aditivo (TA) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 46/2021, referente ao IFC do HU-UFS, da Rede Ebserh, tendo por objeto a prorrogação da vigência do Contrato e respectivo Documento Descritivo, por mais 6 (seis) meses, no período de 03/02/2026 a 02/08/2026. Editado o Voto DIREX nº 3/2026/DE, para registro desta deliberação.

2) Processo 23477.025470/2025-41. Trata-se de proposta de **permissão onerosa de uso de Empena Cega do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (HUCFF/CH-UFRJ)**, da Rede Ebserh, destinada exclusivamente à instalação, operação e exploração comercial de painel eletrônico de mídia digital em empena de grande porte. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) elaborou o Voto - SEI nº 1/2026/CAD/DAI (57491166), com informações sobre a matéria. Na contextualização da demanda, informou-se que a iniciativa tem como finalidade a geração de receita financeira para o Complexo Hospitalar da UFRJ, conferindo fundamento econômico à concessão onerosa de uso do espaço. Ressaltou-se que a fachada do HUCFF/UFRJ apresenta dimensões aproximadas de 20 (vinte) metros de largura por 65 (sessenta e cinco) metros de altura, configurando-se como uma empena cega de grande visibilidade e elevado potencial comunicacional na região. A utilização da superfície da empena para fins de veiculação publicitária encontra respaldo na Lei Complementar nº 269/2023, do município do Rio de Janeiro, que regulamenta a publicidade urbana e estabelece o limite máximo de 300 m² (trezentos metros quadrados) para a área de exploração. A permissão de uso pressupõe investimento inicial relevante por parte da permissionária, destinado à implantação de painel eletrônico de mídia digital (LED/DOOH) de alta tecnologia. Nesse sentido, registrou-se que a permissionária será responsável pelo ressarcimento das despesas com energia elétrica, pelo pagamento mensal da permissão e por todos os custos relacionados ao licenciamento e à exploração dos serviços. Adicionalmente, como contrapartida de publicidade institucional, deverá ser assegurada a reserva de 4 (quatro) inserções institucionais para cada 12 (doze) inserções comerciais veiculadas, mantendo-se tal proporção na programação diária. Informou-se que o planejamento da permissão de uso teve início com o envio de solicitação de propostas comerciais a 20 (vinte) empresas do segmento. O Chamamento Público nº 14/2025 ocorreu no período de 18/12/2025 a 06/01/2026, tendo a apresentação de 3 (três) propostas, as quais subsidiaram a definição do preço mínimo mensal de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), adotado como critério para o julgamento das propostas. A DAI pontuou que, após a análise da documentação de habilitação, constatou-se que apenas a empresa Coruja Publicidade Ltda. Atendeu, integralmente, às exigências do Edital de Chamamento Público, sendo, portanto, a única proponente considerada apta e habilitada. Isto posto, o valor total do contrato é de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), superior ao valor mínimo de referência estabelecido, estando em conformidade com a prática de mercado. Tal proposta resultará em receita anual estimada de R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais) ao Complexo Hospitalar da

UFRJ. Por fim, registrou-se que o processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva (Direx), com manifestação das áreas competentes, bem como Parecer da Consultoria Jurídica (Conjur), com informações pertinentes à conformidade da instrução processual.

- Aprovada, por unanimidade, a permissão de uso de empena cega do HUCFF/CH-UFRJ, da Rede Ebserh, destinada à instalação, operação e exploração comercial de painel eletrônico de mídia digital em empena de grande porte. Editado o Voto DIREX nº 4/2026/DE, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

VP

Presidente em exercício

DOF substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

GILIANE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 03/02/2026, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 04/02/2026, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 04/02/2026, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 04/02/2026, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliane Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 10/02/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 12/02/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 24/02/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 03/03/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57684699** e o código CRC **8633C8FC**.

Referência: Processo nº 23477.005032/2026-48 SEI nº 57684699